



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 53/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 78
Data: 11 / 03 25
Assunto: Solicitação
Valéria J. Balael
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Senhor Prefeito,

Em virtude da aprovação, na reunião do último dia 10, do **Requerimento n.º 7, de 2025**, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, reiteramos a Vossa Excelência o envio a esta Casa, no prazo legal, dos seguintes documentos:

Conforme denota-se da leitura do Ofício n.º 41/2025-GP/PMI e dos Anexos ao mesmo, verifica que somente fora enviado a cópia do Termo Aditivo e não do Contrato Administrativo “em si”, desta feita requer o envio da cópia do Contrato Administrativo n.º 61/2014, contendo as seguintes informações:

- . condições estabelecidas;
- . detalhamento completo das obrigações da empresa;
- . mecanismos estabelecidos para a fiscalização dos serviços prestados pela empresa.

Atenciosamente,


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara